

Câmara Municipal de Vereadores

Francisco Beltrão
Paraná

PORTARIA Nº 003/18

Autoriza o pagamento de diárias ao servidor municipal abaixo especificado e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:


RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o pagamento de diárias ao servidor abaixo especificado e dá outras providências.

Nome	CPF	Nº Autorização	Quantidade Diárias	Destino
Silvio Junior Cintra de Araujo	685.628.889-15	003/2018	03	Curitiba-PR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 06 de fevereiro de 2018.


ELENIR DE SOUZA MACIEL
PRESIDENTE